

EVANDRO MIRANDA

Vereador – Partido PSDB

Praça Jerônimo Monteiro, 70, 1º andar, Gabinete 12

Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170

Fone: +55 28 3526-5640/5675

evandromiranda@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 54/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Suprime os artigos 4° e 5°, do Projeto de Lei n° 54/2022 que "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ATENDIMENTO PREFERENCIAL AOS PORTADORES DE FIBROMIALGIA E A INCLUSÃO DO SÍMBOLO MUNDIAL DA FIBROMIALGIA NAS PLACAS OU AVISOS DE ATENDIMENTO PREFERENCIAL NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM".

Dando-se a sequinte redação:

Artigo 4°: suprimido.

Artigo 5°: suprimido.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"













EVANDRO MIRANDA

Vereador – Partido PSDB

Praça Jerônimo Monteiro, 70, 1º andar, Gabinete 12

Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170

Fone: +55 28 3526-5640/5675

evandromiranda@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Justificativa:

Inobstante entender que o presente projeto não invade competência do Poder Executivo, o ora recorrente informa que a fim de evitar qualquer discussão jurídica referente a esse tema apresenta Emenda Supressiva ao projeto a fim de suprimir os artigos 4° e 5° do projeto.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 07 de junho de 2022.

Evandro Miranda (Vandinho da Padaria)

Vereador - PSDB

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



